



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PORTARIA Nº. 1612/2022

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA, Prefeito em exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, inclusive a Lei Complementar nº 070/2019, resolve:

ALTERAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 1º - Fica alterada a composição do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designado pela Portaria nº 1255/2022, nos termos do artigo 151 e seguintes da Lei Complementar 070/2019 e da Portaria nº 1451/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

1. **DANIELLE LUDKA**; (PRESIDENTE)
2. **DANIELA CRISTINA DA SILVA**;
3. **FABRICIO JOSNEI PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de agosto de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).